



# MANUAL DO USUÁRIO

# SISTEMA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES PREVISTAS NA LEI 22.440 DE DEZEMBRO DE 2016

SES - MG

## **VERSÃO 1.0**

Aviso: Esta é uma cópia de um documento eletrônico, não oficial quando impresso. Se impresso, pode não ser a versão mais recente.

# Sumário

1.	Introdução	4
2.	Informações Técnicas	6
2.1.	Requisitos Técnicos	6
2.2.	Período de Manutenção	6
2.3.	Fuso Horário	6
<i>3.</i>	Lista de Doações	7
3.1.	Filtro	7
3.2.	Filtro avançado	7
3.3.	Limpar Filtros	9
3.4.	Agrupar	0
3.5.	Paginação	0
3.6.	Exportar para CSV	1
3.7.	Exportar para PDF	1
4.	Idioma do Site	2
5.	Acessibilidade	3
6.	Downloads1	4
<b>7.</b>	Fale Conosco	5
8.	Área da Indústria	6

# Lista de Imagens

Imagem 1: Tela Inicial7	,
Imagem 2: Menu com opções de pesquisa7	7
Imagem 3: Pesquisa com todos os termos	7
Imagem 4: Pesquisa Avançada	3
Imagem 5: Critério para Pesquisa Avançada	3
Imagem 6: Pesquisa Avançada com dois critérios	)
Imagem 7: Resultados da Pesquisa Avançada	)
Imagem 8: Ferramentas de Pesquisa e Relatórios	)
Imagem 9: Agrupar10	)
Imagem 10: Agrupamento por Objeto de Doação10	)
Imagem 11: Paginação10	)
Imagem 12: Exportar lista para CSV11	L
Imagem 13: Exportar lista para PDF11	L
Imagem 14: Resultado da exportação para PDF11	L
Imagem 15: Idioma Padrão (Português – Brasil)12	<u>)</u>
Imagem 16: Idioma Inglês12	<u>)</u>
Imagem 17: Idioma Espanhol12	<u>)</u>
Imagem 18: Acessibilidade13	}
Imagem 19: Acessibilidade – Contraste	3
Imagem 20: Lista de arquivos para Download14	Ļ
Imagem 21: Detalhes do arquivo14	ļ
Imagem 22: Fale conosco	

## 1. Introdução

O **Declara SUS** é uma ferramenta tecnológica desenvolvida pela Assessoria de Gestão em Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais que tem por finalidade atender ao disposto na Lei 22.440, de 21 de dezembro de 2016, conforme o Decreto 47.334, de 29 de dezembro de 2017, sobre a obrigatoriedade de as indústrias de medicamentos, órteses, próteses, equipamentos e implantes declararem as relações com profissionais de saúde, de qualquer natureza, que configurem potenciais conflitos de interesses. Trata-se de um sistema no formato de formulário *online* que engloba um conjunto de módulos e funcionalidades que promovem a eficiência administrativa no cumprimento da determinação legal.

No intuito de regulamentar a Lei 22.440, de 21 de dezembro de 2016, em 21 de março de 2017 foi publicada a Resolução SES/MG n.º 5651 que instituiu grupo de trabalho destinado a promover estudos sobre assuntos relativos à Lei. A vigência do grupo de trabalho foi prorrogada em 25 de maio de 2017 pela Resolução SES/MG N.º 5731, para elaboração de minuta de ato normativo para adequada regulamentação da Lei 22.440/2016.

O grupo de trabalho foi coordenado pela Secretaria de Estado de Saúde, com a participação ativa de representantes da Chefia de Gabinete, da Assessoria de Comunicação Social, da Assessoria de Gestão em Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde (SUBPAS) e da Subsecretaria de Vigilância e Proteção à Saúde (SUBVPS), além da colaboração de representantes da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais, Fundação Ezequiel Dias, Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, Controladoria Geral do Estado de Minas Gerais, Conselho de Ética Pública do Estado de Minas Gerais e Conselho Regional de Farmácia.

Coube ao grupo de trabalho pesquisar, levantar dados, discutir pontos controversos, consolidar entendimentos e elaborar minuta de ato normativo visando atender a necessidade de receber as informações das empresas afetadas pela norma e disponibilizar tais informações ao cidadão, como instrumento de transparência ativa, conforme disposto na Lei Estadual nº. 22.440, de 21 de dezembro de 2016.

Na última reunião o grupo concluiu os trabalhos com o fechamento da redação final da minuta do ato normativo e exposição de motivo, e encaminhou os documentos para a Assessoria Jurídica, recebendo com parecer favorável. Encerrados os procedimentos internos e concluído o trabalho do Grupo, o Secretário de Estado de Saúde encaminhou a documentação completa e a minuta do Decreto à Secretaria de Estado de Casa Civil e Relações Institucionais por meio do Ofício SEC nº. 425/2017.

O Decreto 47.334/2017, publicado em 29 de dezembro de 2017, tem por finalidade regulamentar a Lei Estadual nº 22.440, de 21 de dezembro de 2016, que dispõe so-

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS ASSESSORIA DE GESTÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

bre a obrigatoriedade de as indústrias declararem relações com profissionais de saúde, de qualquer natureza, que configurem potenciais conflitos de interesse, esclarece o que a lei considera situações configuradoras de potencial conflito de interesse, delimita as informações a serem prestadas para o Estado e o modo pelo qual se deve fazê-lo, e dá outras providências.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS ASSESSORIA DE GESTÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

# 2. Informações Técnicas

## 2.1. Requisitos Técnicos

- Processador de 2 GHz ou superior
- 2 GB de memória principal (RAM) ou superior
- 1 GB de espaço disponível em disco ou superior
- Acesso à internet
- Navegador (Browser) atualizado
- Smartphone (Sistema Operacional Android ou IOS) com Google Authenticator instalado

#### 2.2. Período de Manutenção

O **Declara SUS** estará disponível 24 (Vinte e quatro) horas por dia, salvo os períodos em que será realizada a manutenção preventiva e/ou corretiva do sistema ou do ambiente de hospedagem.

As manutenções programadas do ambiente de hospedagem ocorrerão, preferencialmente, em horário não comercial. Manutenções emergenciais poderão ocorrer a qualquer tempo, independente de aviso prévio ou horário de funcionamento comercial.

Não se caracteriza como indisponibilidade do sistema, problemas relacionados a falhas de transmissão no computador utilizado pelo público externo ou falta de conectividade com a Rede Mundial de Computadores.

É de responsabilidade do usuário garantir o acesso à Internet e a configuração do computador utilizado para transmissão dos dados.

#### 2.3. Fuso Horário

O Brasil utiliza 4 (Quatro) fusos horários e, como outros países, também faz uso do horário de verão. O Horário de Verão brasileiro não é utilizado em todos os Estados do território, tem início a zero hora do terceiro domingo do mês de outubro e vigora até zero hora do terceiro domingo do mês de fevereiro.

O **Declara SUS** utiliza o horário de Brasília (Capital do Brasil) como referência para os registros cadastrados. O sistema só permite a adição, edição e exclusão de dados, dentro do período referente ao ano anterior, portanto, o usuário deverá se responsabilizar por cadastrar os dados, observando as condições de fusos horários.

# 3. Lista de Doações

Ao acessar o **Declara SUS**, a primeira página mostrará a lista de doações que foram registradas por Indústrias cadastradas no Sistema, que possuem algum tipo de relação com Profissionais da Saúde, conforme descrito na lei 22.440/2016. Será necessário informar uma opção de **filtro** inicial para exibir os resultados.

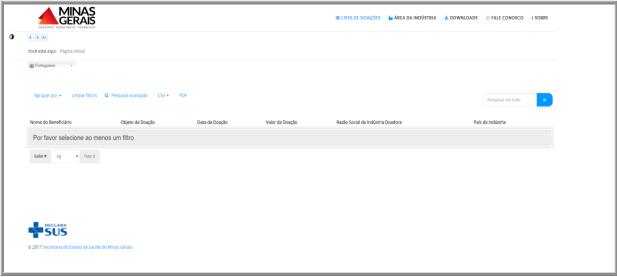


Imagem 1: Tela Inicial



Imagem 2: Menu com opções de pesquisa

#### 3.1. Filtro

O **Declara SUS** permite executar pesquisas com termos genéricos que mostrarão resultados baseados nas palavras chave utilizadas.

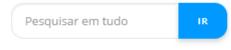


Imagem 3: Pesquisa com todos os termos

#### 3.2. Filtro avançado

A Pesquisa avançada é um mecanismo utilizado para refinar uma lista de resultados, de forma que sejam exibidas somente informações que atendam aos critérios do filtro. A diferença entre os dois métodos de busca é que a Pesquisa avançada permite criar filtros mais complexos de acordo com a necessidade do usuário.

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS ASSESSORIA DE GESTÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



Imagem 4: Pesguisa Avancada

### Exemplo de definição de filtro:

Supondo que seja necessário listar todas as doações realizadas cujo objeto de doação seja algum tipo de financiamento para associações e sociedades.

A janela de Pesquisa Avançada permite criar filtros utilizando três (3) campos: **Elemento**, **Condição** e **Valor**, sendo que, Elemento é o campo que se deseja realizar um teste de verificação, Condição é a verificação lógica para obter os resultados e Valor é o critério para a busca.

Para atender ao problema proposto acima, basta selecionar em **Elemento** a opção "**Objeto da Doação**"; em **Condição** selecionar "**Igual**"; e em **Valor** definir "**Financiamento de Sociedades e Associações Profissionais**".



Imagem 5: Critério para Pesquisa Avançada

Ao clicar em "**Aplicar**" serão listadas somente as informações que atendam aos critérios de busca.

Caso a intenção seja apresentar as doações realizadas, cujo objeto de doação seja algum tipo de financiamento para associações e sociedades, **somente do ano de 2016**, clique no botão "**Adicionar**" para criar mais condições para o filtro.

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS ASSESSORIA DE GESTÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



Imagem 6: Pesquisa Avançada com dois critérios

Obs.: É possível escolher a ligação de critérios com as funções "E" ou "OU".

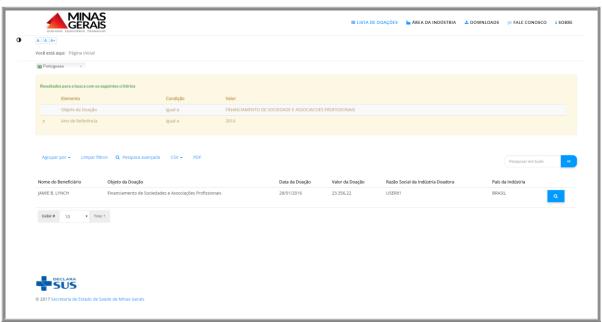


Imagem 7: Resultados da Pesquisa Avançada

## 3.3. Limpar Filtros

Ao criar um filtro, ele estará ativo até que a sessão seja encerrada. Para desativá-lo, clique em "Limpar Filtros".



Imagem 8: Ferramentas de Pesquisa e Relatórios

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS ASSESSORIA DE GESTÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

#### 3.4. Agrupar

O controle "Agrupar" contribui organizando os resultados de uma pesquisa através de um agrupamento baseado nos títulos das colunas da lista.

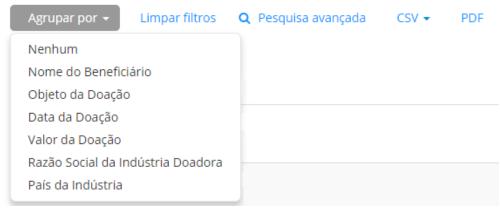


Imagem 9: Agrupar

## Agrupamento por "Objeto de Doação"

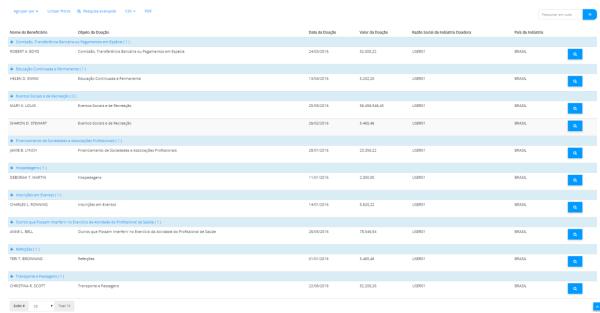


Imagem 10: Agrupamento por Objeto de Doação

Para remover o agrupamento, clique em "Agrupar" e selecione "Nenhum".

### 3.5. Paginação

Na parte inferior da página, existe um controle para quantidade de itens a exibir por página, o valor padrão é de dez (10) registros por página.



Imagem 11: Paginação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS ASSESSORIA DE GESTÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

#### 3.6. Exportar para CSV

Os arquivos que possuem o formato CSV, formato de texto simples com um separador, que podem ser abertos por aplicativos como o *Microsoft Office Excel*® ou o *Libre Office Calc*. O Declara SUS permite que os resultados da pesquisa (Global ou Avançada) sejam visualizadas em um arquivo CSV.



Imagem 12: Exportar lista para CSV

### 3.7. Exportar para PDF

Os resultados das pesquisas podem ser convertidos em um documento PDF. Sempre será mostrado o filtro utilizado para gerar a lista.



## Resultado da conversão para PDF:

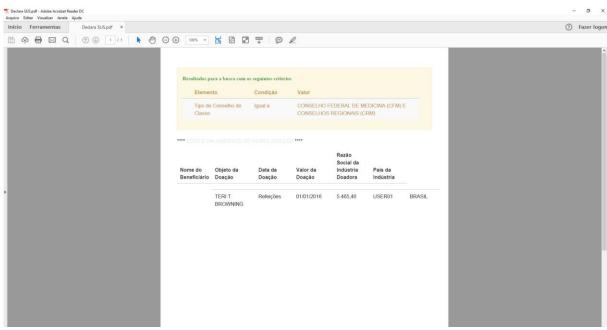


Imagem 14: Resultado da exportação para PDF

## 4. Idioma do Site

Uma aplicação com vários idiomas permite que visitantes em vários pontos do Planeta possam interagir com o sistema de forma simplificada. O **Declara SUS** permite a alteração do texto para 3 idiomas. Português (Brasil), Inglês e Espanhol.

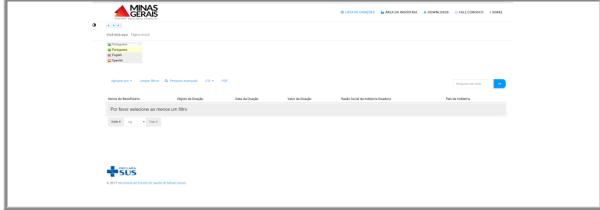


Imagem 15: Idioma Padrão (Português – Brasil)

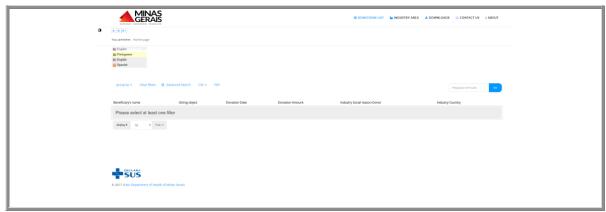


Imagem 16: Idioma Inglês



Imagem 17: Idioma Espanhol

## 5. Acessibilidade

Os recursos para facilitar a utilização do Declara SUS estão posicionados na parte superior direita da tela. É possível selecionar o contraste de cores e alternar o tamanho da fonte, o que beneficia tanto o indivíduo com baixa visão, como aquele com a visão comprometida pela idade.

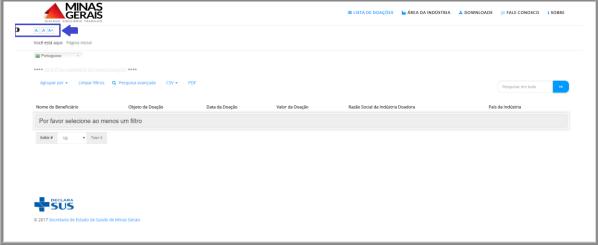


Imagem 18: Acessibilidade

- Contraste
- A- Reduzir o tamanho da fonte
- A Tamanho da fonte padrão do site
- At Aumentar o tamanho da fonte

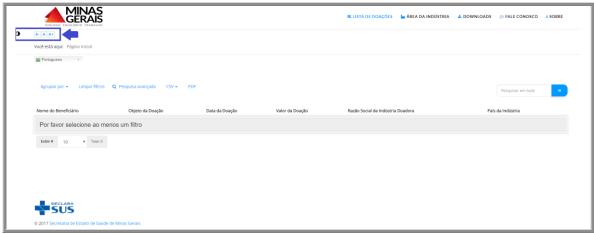


Imagem 19: Acessibilidade – Contraste

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS ASSESSORIA DE GESTÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

## 6. Downloads

A sessão de Downloads possui uma lista com os arquivos disponíveis, de acordo com o nível de permissão, uma visualização dos detalhes do arquivo e um botão para baixar o arquivo.



Imagem 20: Lista de arquivos para Download

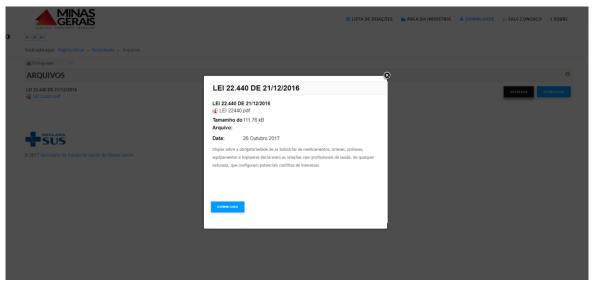


Imagem 21: Detalhes do arquivo

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS ASSESSORIA DE GESTÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

## 7. Fale Conosco

O menu "Fale Conosco" irá direcionar o visitante para a página do Portal da Secretaria de Estado de Saúde. Será criado um protocolo de atendimento e, com o prazo de até 2 dias (úteis), o visitante receberá uma resposta através de correio eletrônico.

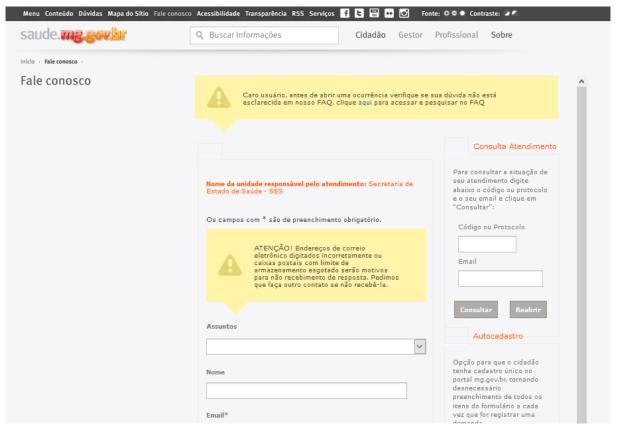


Imagem 22: Fale conosco

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS ASSESSORIA DE GESTÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

# 8. Área da Indústria

Este espaço é destinado às indústrias que deverão declarar as doações realizadas para profissionais de saúde, de acordo com a Lei 22.440, de 21 de dezembro de 2016.

